

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Coruche, sob a Presidência do Senhor Dionísio Simão Mendes e com a presença dos Vereadores Senhores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Amorim Joaquim Nunes Alves Ribeiro da Silva e David António Carrasco. -----

----- O Senhor Vereador Valter Manuel Barroso não esteve presente por se encontrar de férias.  
----- Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às quinze horas e trinta minutos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Valter Manuel Barroso e Isidro Rodrigo Silva Catarino.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** Depois de lida a Acta da reunião anterior de 06.01.2004, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amorim Silva, por não ter estado presente na respectiva reunião. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-** O Senhor Presidente solicitou à Câmara autorização para a inclusão dos seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

----- Processo de Obras Nº 209/2003 - José Rodrigues Vaz -----

----- Construção de Muro de Suporte de Terras - António Pé-Leve dos Santos -----

----- Cedência de Projecto-Tipo de Muro de Vedação - João Picado Domingos -----

----- Toponímia e Números de Polícia - Rua Perpendicular à Rua Maria Emília Jordão em Santo Antonino -----

----- Combate à Droga e à Toxicodependência - Grupo Parlamentar do Partido Socialista -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, incluir os assuntos na Ordem do Dia. -----

----- **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/2001 - AMORGORO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A:-** Foi presente a Informação Interna da Divisão de Administração Urbanística de 19.01.2004, anexando proposta de deliberação, respeitante ao Processo de Loteamento Nº 8/2001 de que é requerente Amorgoro - Sociedade Imobiliária, S.A. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a recepção provisória da 1ª fase das obras de urbanização do Processo de Loteamento em epígrafe, atendendo ao Auto de Vistoria de 31.07.2003 e ao ofício da EDP registado sob o Nº 19076 em 03.12.2003. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, renunciar à hipoteca do lote 16, constituída a seu favor por escritura de 30.05.2003 para garantia da 2ª fase das obras de urbanização, em conformidade com as informações do Serviço SPUAH de 18.11.2003 e do Serviço de Consultoria Jurídica de 17.12.2003. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PROCESSO DE OBRAS Nº 188/2000 - NELSON MANUEL LOURENÇO ESCADA SILVA:-** Foi presente Informação Interna da Secção de Licenciamento de Obras Particulares de 09.12.2003, que anexa o Processo de Obras Nº 188/2000, de que é requerente o Senhor Nelson Manuel Lourenço Escada Silva, referente à construção de uma arrecadação, em Fors do Paúl.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa simples, sem agravamento. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, analisar posteriormente todo o assunto face ao Processo de Contra-Ordenação que está a decorrer. -----

----- **ACTUALIZAÇÃO ANUAL DAS TAXAS E LICENÇAS - APLICAÇÃO DO ARTIGO 65º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DOS RESTANTES REGULAMENTOS DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, Nº 17 de 16.01.2004, fundamentando proposta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

----- Aprovar a seguinte norma interpretativa do Artigo 65º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação:-----

----- “1 - A revisão das taxas previstas no Artigo 65º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é efectuada anualmente, no mês de Janeiro, a partir do índice de preços do consumidor para medir a inflação média e tem por base o último valor conhecido no primeiro dia útil do ano.-----

----- 2 - A primeira revisão operar-se-à em Janeiro após ter decorrido, pelo menos, um ano civil após a entrada em vigor do Regulamento.” -----

----- Aplicar o presente critério de actualização a todos os Regulamentos do Município que definam o índice de preços do consumidor como modo de actualização das taxas. -----

----- Submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REFORMA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, com o registo Nº 146 de 14.01.2004, anexando proposta de deliberação referente ao assunto em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, reformar a sua deliberação de 03.12.2003 considerando que a mesma não é explícita relativamente à determinação de elaboração da revisão do PDM, referindo-se concretamente e apenas à abertura de concurso público para adjudicação dos trabalhos de revisão do Plano. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

----- Mais deliberou, por unanimidade, estabelecer o respectivo prazo de elaboração, conforme definido o Caderno de Encargos, em 540 dias após a adjudicação dos trabalhos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BISCAÍNH0 II - E.M. 515:-** Foi presente a Informação Interna da Divisão de Administração Urbanística, de 12.01.2004, anexando proposta de deliberação referente ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

----- “Considerando que o actual Regulamento do Loteamento em apreço obriga ao distanciamento dos anexos a 6.00 m da estrema tardoz dos lotes; -----

----- Considerando que nos lotes cuja estrema tardoz não confronta com arruamento público, não se justifica um alinhamento fixo daqueles anexos;-----

----- Considerando que o alinhamento definido provoca um afastamento considerável do anexo à habitação; -----

----- Considerando ainda os novos regulamentos em vigor; -----

----- Propõe-se:-----

----- Que a Câmara Municipal delibere proceder à alteração do Regulamento, conforme proposta que se junta; -----

----- Que, de conformidade com o Artigo 22º do Decreto-Lei Nº 555/99 de 16 de Dezembro e a anteceder aprovação, se proceda a um período de discussão pública, com duração de 15 dias.” -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do citado Regulamento conforme proposta da Divisão de Administração Urbanística. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública durante o período de 15 dias, a alteração ao Regulamento, antes de efectivar a mesma, procedendo à devida divulgação. -

----- **ESCRITURAS DOS LOTES NºS 23 E 24 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - BROTAS - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, LDA:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, Nº 4 de 08.01.2004, referente aos lotes Nºs 23 e 24 da Zona Industrial do Monte da Barca, que propõe:-----

----- “Lote Nº 23: -----

----- Que seja celebrado contrato promessa de compra e venda sendo pago a título de sinal e princípio de pagamento o valor de 50%. -----

----- Que conste no referido contrato que a celebração da escritura definitiva será no próximo dia 2 de Abril. -----

----- Lote Nº 24:-----

----- Que seja celebrado o contrato promessa de compra e venda sendo pago a título de sinal e princípio de pagamento o valor de 50%. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

----- Que conste no referido contrato que a celebração da escritura definitiva será no próximo dia 2 de Abril. -----

----- Que conste igualmente do referido contrato que a escritura apenas se realizará, caso o particular venha a proceder ao pagamento das rendas em atraso e que se referem aos meses de Outubro de 2001 a Abril de 2004.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Serviço de Consultoria Jurídica. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **LOTES NºS 33 E 34 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - VITOR MANUEL VELEZ DOS SANTOS:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, Nº 16 de 16.01.2004, referente aos lotes Nºs 33 e 34 da Zona Industrial do Monte da Barca, que informa sobre todo o processo e fundamenta proposta no sentido de regularizar a situação dos referidos lotes. Refere ainda, sobre os valores de que o particular pretende ser reembolsado respeitante a registos, pagamento de sisa, emolumentos notariais e outros.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à escritura de compra e venda dos supracitados lotes ao Senhor Vitor Manuel Velez dos Santos, definindo os seguintes valores pela sua aquisição: -----

----- Valor pelo qual o particular adquiriu os lotes em 1997 no montante de 1.346,75 euros; ---

----- Valores pagos a título de Contribuição Autárquica que totalizam 444,46 euros; -----

----- Perfaz, assim, o preço total dos lotes Nºs 33 e 34 a importância de 1.791,21 euros.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, não pagar os demais valores indicados pelo Senhor Vitor Manuel Velez dos Santos uma vez que correspondem a despesas que o mesmo contraiu aquando da aquisição do lote não constituindo qualquer tipo de despesas que adviessem do não exercício do direito de reversão por parte da Câmara. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **LOTE Nº 52 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - JOAQUIM ANTÓNIO & FILHOS, LDA:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, Nº 12 de 13.01.2004, sobre o requerimento exarado pela empresa Joaquim António & Filhos, Lda., relativo aos valores em dívida referentes ao arrendamento do lote Nº 52 da Zona Industrial do Monte da Barca. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pagamento das rendas em atraso no valor total de 5.365,19 euros, correspondentes ao período de Fevereiro a Dezembro de 2003, em cinco prestações de valor igual a liquidar nos meses de Janeiro, Março, Maio, Julho e Setembro de 2004, conforme proposta pela empresa.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, não considerar a renda do mês de Janeiro de 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

atendendo a que a escritura de compra e venda já foi assinada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE SANTARÉM, EM CORUCHE - COMUNICAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - JOSÉ CONDE BARROCAS SERRAS BELO E MARIA TERESA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO E CONDE BELO:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, Nº 13 de 15.01.2004, referente à carta de 15.12.2003 do Senhor José Conde Barrocas Serras Belo e Maria Teresa de Jesus da Silva Ribeiro e Conde Belo, sobre a intenção de venda do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o Nº 02202/140290, sito na Rua de Santarém, em Coruche. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

----- **ACIDENTE DE TRABALHO/ANTÓNIO NEVES - TRIBUNAL DE TRABALHO DE SANTARÉM:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica Nº 19 de 16.01.2004, na sequência do ofício de 26.12.2003 do Tribunal de Trabalho de Santarém, respeitante ao Processo 593/03.0 TTSTR, respeitante ao funcionário Senhor António Neves. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- Conferir ao Senhor Presidente da Câmara poderes para confessar, transigir e intervir no Processo 593/03.0 TTSTR. -----

----- Mandatar com poderes especiais para confessar e transigir, o Dr. Nelson Galvão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PROCESSO DISCIPLINAR Nº 3/2003 “FALTA DE ZELO” - ARGUÍDO BRUNO MIGUEL DA SILVA MARQUES:-** Foi presente o Processo Disciplinar em epígrafe, acompanhado do Relatório Final do instrutor. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, através de voto secreto, aplicar a pena de repressão escrita suspensa pelo período de um ano, nos termos do disposto nos Artigos 11º, nº 1, a); 12º; 22º; 33º, nº3, todos do Decreto-Lei Nº 24/84 de 16 de Janeiro, conforme proposto pelo instrutor do processo. -----

----- **I ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2004 (PPI E AMR) E I ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2004:-** Foram presentes a I Alteração às Grandes Opções do Plano de 2004 (PPI e AMR) e a I Alteração ao Orçamento de 2004, as quais ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta. -----

----- O Senhor Presidente delegou no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Domingos, a explicação técnica relativamente às Alterações em apreciação, o qual passou a informar das razões técnicas que motivam as Alterações às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2004 e em que classificações as mesmas incidem. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as supracitadas Alterações. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ALMOÍ-NHA (E.N. 114-3) A SANTO ANTONINO (E.N. 114) - COTAÇÃO DE TRABALHOS IM-PREVISTOS E CONTRATO ADICIONAL:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, com o registo Nº 4878 de 10.12.2003, propondo a celebração de um contrato adicional no valor de 13.881,01 euros, (resultante de trabalhos a mais/preços orçamentados - 20.620,45 €, trabalhos a mais/preços não orçamentados - 8.312,94 € trabalhos a menos - 15.052,38 €), referente à empreitada em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato adicional, conforme proposto pelo Chefe da Divisão de Obras e Equipamento. -----

----- **COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE - INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE OBSERVAÇÃO DA PISCINA DE APRENDIZAGEM:-** Foi presente a Informação Interna da Comissão de Inquérito, com o registo Nº 265 de 20.01.2004, respeitante à nota técnica de instalação de sistema de observação na piscina de aprendizagem, apresentada pela empresa Teixeira Duarte, e sobre a qual os técnicos municipais concordam de forma genérica, apresentando as seguintes sugestões: -----

----- “1 - Apesar de desenhada a junta de dilatação periférica, a mesma não se encontra assinada, sendo que a mesma deverá ser executada. -----

----- 2 - Relativamente à profundidade das juntas de dilatação, entende-se que as mesmas deverão ser executadas até à tela de impermeabilização. Contudo, poderá ser atendida a solução proposta caso se venha a confirmar que a origem da ocorrência foi a falta de juntas de dilatação, pelo que, se admite a solução ora apresentada, deixando para momento futuro, quaisquer considerações adicionais.” -----

----- O Senhor Presidente solicitou a presença do Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, Engº José Lamas, delegando-lhe a explicação quanto aos aspectos técnicos da intervenção. -----

----- O Senhor Engº Lamas informou de como iria ser feita, tecnicamente, a instalação do sistema de observação salientando que as obras a realizar nesta fase, têm, também, por finalidade resolver o problema e se tiverem êxito serão efectuadas nas outras piscinas. -----

----- O Senhor Vereador Amorim Silva questionou sobre quem vai assumir os custos referentes a todas as intervenções que estão a ser desenvolvidas. -----

----- O Senhor Presidente informou que até ao momento não houve quaisquer conversações sobre custos, mas que a Câmara não aceita assumir estes custos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a instalação do supracitado sistema conforme proposto pela Comissão de Inquérito. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, encarregar os técnicos municipais que compõem a

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

Comissão de Inquérito de acompanharem os trabalhos.-----

----- **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Acção Sócio-Cultural e Desportiva, com o registo Nº 208 de 16.01.2004, anexando proposta de composição do Conselho Municipal de Educação, elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 5º do Decreto-Lei Nº 7/2003 de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Nº 41/2003 de 22 de Agosto, que a seguir se transcreve:

----- “Dr. Dionísio Simão Mendes - Presidente da Câmara - Presidente do Conselho -----

----- Dr<sup>a</sup> Luisa Portugal - Presidente da Assembleia Municipal -----

----- Dr. Júlio Arrais - Vereador Substituto do Presidente do Conselho-----

----- Dr<sup>a</sup> Isabel Maria Serras dos Santos Quelhas Ribeiro - representante da Senhora Directora Regional de Educação de Lisboa -----

----- Um Presidente da Junta de Freguesia a eleger pela Assembleia Municipal - representante das Freguesias do Concelho-----

----- Dr. Jorge M. Farias Barata - representante do pessoal docente do ensino secundário público (eleito em processo eleitoral próprio) -----

----- Professor Hernâni Manuel Ferreira Domingos - representante do pessoal docente do ensino básico público (eleito em processo eleitoral próprio. -----

----- Educadora Ana Luísa Maia Cabecinhas Almeida Gonilha - representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública (eleita em processo eleitoral próprio) -----

----- Dr. Rogério Mesquita (Escola Profissional de Coruche) - representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados-----

----- Eng. Rodrigo Ramos de Melo (Comissão de Pais da Creche Municipal da Azervadinha) - representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação (designado em reunião do Movimento Associativo de Pais convocada expressamente para o efeito)-----

----- Dra. Ilda Esperança (Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2.3 Dr. Armando Lizardo) - representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação (designada em reunião do Movimento Associativo de Pais convocada expressamente para o efeito)-----

----- Sr. Pedro Freitas Mendes (Associação de Estudantes da E.B.2.3. Dr. Armando Lizardo) - representante das Associações de Estudantes (designado em reunião do Movimento Associativo Estudantil convocada expressamente para o efeito)-----

----- Dr. Ricardo Jorge Garcia da Silva (CRIC/Crianças Inadaptadas de Coruche) - representante das instituições particulares de solidariedade social (por decisão do Sr. Presidente sob proposta do Chefe da DASCD tendo em conta a importância de relevar e fazer representar a educação especial)-----

----- Enfermeira Isilda Alves Cordeiro - representante dos serviços públicos da saúde (desig-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

nada pelo Senhor Director do Centro de Saúde)-----

----- Dra. Otilia Santana - representante dos serviços públicos da segurança social (designada pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém)-----

----- Dr. Fernando Coelho Marques (Director do Centro de Emprego de Salvaterra de Magos) - representante dos serviços públicos de emprego e formação profissional (designado pelo Centro de Emprego de Salvaterra de Magos)-----

----- Dr. Luís Guedes (Delegado Distrital de Santarém do Instituto do Desporto de Portugal) - representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto (designado pelo Instituto do Desporto de Portugal e pelo Instituto Português da Juventude - Delegações Regionais de Santarém)-----

----- Cabo João José Dias Carrapeto - representante das forças de segurança (designado pela Guarda Nacional Republicana - GNR/Coruche).”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, submeter a supracitada proposta à Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **CEDÊNCIA DO GINÁSIO “B” PARA AULAS DE BALLET:-** Foi presente a Informação Interna do Serviço de Desporto, com o registo Nº 5030 de 29.12.2003, sobre o pedido formulado pelo Grupo de Pais do Ballet da Professora Cristina Aguiar, relativamente à cedência do Ginásio “B” do Pavilhão Gimnodesportivo de Coruche. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder a utilização do Ginásio “B” a título gratuito à semelhança do que acontece para com as Colectividades. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, sugerir ao Grupo a constituição em Associação ou a sua integração numa Colectividade.-----

----- **EMPRESA INTERMUNICIPAL “ÁGUAS DO RIBATEJO” - ACTO DE DELEGAÇÃO:-** Foi presente o fax de 13.01.2004 da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, dando conhecimento das alterações (erros de escrita) relativamente as cláusulas 6 e 19 do Acto de Delegação, as quais ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joaquim Serrão e Júlio Arrais e os votos contra dos Senhores Vereadores Amorim Silva e David Carrasco, aprovar as alterações do “Acto de Delegação”.-----

----- Os Senhores Vereadores da CDU justificaram o seu voto contra em virtude de manterem coerência em relação à posição tomada aquando da deliberação de Câmara de 06.01.2004 sobre a criação da supracitada empresa. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Foi presente o ofício Nº 109 de 12.01.2004 da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, anexando os seguintes documentos aprovados por unanimidade pela Assembleia Intermunicipal: Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo; Anexo relativo ao Património da AMLT a transferir para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo; Parecer da Secretaria de Estado da Administração Local; Competências a transferir dos Municípios para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, para efeitos de apreciação e aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo do Município.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos principais objectivos deste organismo e das áreas de intervenção em que actuará, realçando da importância que pode ter para um melhor desenvolvimento da Região e para uma mais fácil resolução dos problemas comuns dos Municípios que compõem esta Comunidade Urbana. -----

----- O Senhor Vereador Amorim Silva solicitou que este tipo de documentos fossem entregues com mais antecedência, atendendo à sua extensão, de modo a possibilitar uma melhor análise dos mesmos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e documentos anexos. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, submeter o processo à Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **COMPENSAÇÃO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS PELOS ENCARGOS COM A REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-** Foi presente a circular Nº 169 de 22.12.2003 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Foi presente o ofício Nº 66 de 07.01.2004 da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, anexando as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004, aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Intermunicipal desta Associação de Municípios. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PROCESSO DE OBRAS Nº 209/2003 - JOSÉ RODRIGUES VAZ:-** Foi presente a Informação Interna da Divisão de Administração Urbanística, de 14.01.2004, sobre a isenção do pagamento da licença de construção de um muro de vedação, na Estrada dos Alemães, na Branca, respeitante ao Processo de Obras Nº 209/2003, de que é requerente o Senhor José Rodrigues

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

Vaz, por motivo de cedência de parcela de terreno para alargamento da supracitada Estrada.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do pagamento da respectiva licença.-----

----- **CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS - ANTÓNIO PÉ-LEVE DOS SANTOS:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Administração Urbánística, de 15.01.2004, sobre a isenção do pagamento da licença de construção de um muro de suporte de terras, na Rua do Limoeiro, em Fors do Paúl, de que é requerente o Senhor António Pé-Leve dos Santos, por motivo de cedência de parcela de terreno para alargamento da supracitada Rua.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do pagamento da respectiva licença.-----

----- **CEDÊNCIA DE PROJECTO-TIPO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - JOÃO PICADO DOMINGOS:-** Foi presente o processo respeitante ao pedido de cedência de projecto-tipo para construção de muro de vedação, na Rua do Limoeiro, em Fors do Paúl, de que é requerente o Senhor João Picado Domingos, por motivo de cedência de parcela de terreno para alargamento da supracitada Rua.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do pagamento da respectiva licença.-----

----- **TOPONIMIA E NÚMEROS DE POLÍCIA DA RUA PERPENDICULAR Á RUA MARIA EMÍLIA JORDÃO EM SANTO ANTONINO:-** Foi presente a Informação Interna do Serviço de Fiscalização, de 07.01.2004, dando conhecimento que conforme solicitado através de Edital, os moradores do local em causa propuseram a atribuição do nome de “Anselmo da Cruz Tomás” à supracitada Rua.-----

----- Consta ainda, que os números de polícia, correspondentes a cada prédio já foram definidos e comunicados aos respectivos moradores.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o nome proposto e proceder à atribuição dos números de polícia.-----

----- **COMBATE À DROGA E À TOXICODEPENDÊNCIA - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA:-** Foi presente o fax de 19.01.2004 do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dando conhecimento do requerimento que apresentaram em 12.12.2003 ao Senhor Presidente da Assembleia da República, face à suspensão da assinatura dos Planos Municipais de Prevenção Primária de Combate à Droga e à Toxicodependência.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer o envio do documento.-----

**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

----- O Senhor Vereador Amorim Silva solicitou informação de quanto tempo se prevê a reali-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

zação dos trabalhos da Ponte da Escusa e para quando se perspectiva a abertura ao trânsito, em especial dos ligeiros. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Serrão informou que os trabalhos deverão durar cerca de uma semana, mas que este prazo pode ser dilatado se ocorrerem alterações aos mesmos ou quaisquer imprevistos.-----

----- Mais acrescentou que o trânsito a ligeiros irá ser aberto durante a noite, isto é, no período em que os trabalhos não estão a decorrer, não sendo aconselhável o trânsito de veículos pesados.

----- Deu ainda, conhecimento da forma como está a ser feita a intervenção explicando como estão a ser aplicados os materiais de reforço do tabuleiro da ponte.-----

----- Esteve presente o Senhor Joaquim Paulino, na qualidade de Presidente da Junta de freguesia do Biscaíno, juntamente com representantes da Comissão de Festas do Biscaíno e do Rancho Folclórico, que expôs os seguintes assuntos:-----

----- O Senhor Presidente da Junta questionou sobre a transferência da posse do Centro Social do Biscaíno e Foros da Charneca, para a Câmara Municipal de Benavente, realçando que teve conhecimento do facto através da Comunicação Social e que a Junta de Freguesia e as Colectividades que utilizam o Centro não foram informadas pela Câmara desta transferência.-----

----- Solicitou, também, esclarecimentos sobre quando está previsto o pagamento da verba em falta respeitante à deliberação de Câmara de 19.09.2001, e se a Câmara tem intenção de proceder ao pagamento ou não.-----

----- Mais questionou se a Rua transversal à Rua de S. Pedro, com ligação à Rua de Montemor, no Biscaíno, é considerada caminho público, por forma a proceder ao seu alargamento, dado o interesse dos moradores.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença, na reunião de Câmara, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referindo, de seguida, que poderia ter-se dirigido aos eleitos da Câmara em qualquer momento, ou telefonando, para esclarecer todas as dúvidas e que, inclusivé, já tiveram várias reuniões sem que tivesse sido colocada qualquer destas questões.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente historiou todo o processo relacionado com a transferência da posse do Centro Social do Biscaíno/Foros da Charneca para a Câmara Municipal de Benavente e a comparticipação desta Autarquia na construção do Centro de Dia do Biscaíno, em conformidade com um protocolo entre as duas Câmaras, do ano de 1992, mas que nunca teve cumprimento por parte da Câmara Municipal de Benavente.-----

----- Acrescentou, que no passado mês de Dezembro chegou-se a acordo para se cumprir o protocolo após a actualização dos valores a assumir pela Câmara Municipal de Benavente, que envolvia a cedência do Centro Social aquela Câmara.-----

----- Mais disse, o Senhor Presidente, que a posição da Junta de Freguesia transmitida pelo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

Senhor Presidente da Junta é que não havia interesse para a população naquele Centro e que a Câmara não tem conhecimento de que alguma colectividade estivesse instalada no Centro Social.

----- Relativamente às verbas inerentes à deliberação de Câmara de 19.09.2001, referiu que é um processo confuso não se percebendo porque foi paga apenas uma parte e que continua a haver dúvidas sobre o tipo de obras realizadas. Acrescentou, que o Senhor Vereador Isidro Catarino tem levantado a questão em algumas reuniões da Câmara mas com imprecisões, pelo que o Senhor Presidente da Junta poderia esclarecer todo o processo junto do Senhor Vereador Joaquim Serrão.-----

----- Sobre o caminho de ligação entre a Rua de S. Pedro e a Rua de Montemor, informou que a Câmara não deliberou no sentido do mesmo ser público, existindo a concordância de uns moradores e a discordância de outros quanto ao seu alargamento.-----

----- O Senhor Vereador Amorim Silva sugeriu que entre a Câmara, Junta de Freguesia e Colectividades se procurasse encontrar um espaço, a construir de novo ou a recuperar, de modo a colmatar a impossibilidade de utilização do Centro Social.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Serrão disse que na reunião que teve com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente, em nenhum momento, foi transmitido, que não haveria disponibilidade de utilização do Centro Social pelas Colectividades do Biscaíno. Acrescentou, que a água e electricidade sempre foram pagas pela Câmara Municipal de Coruche e ainda estão a ser.-----

----- O representante da Comissão de Festas e do Rancho Folclórico, interveio, tendo referindo que o Rancho faz dois ensaios por ano, não fazendo mais porque não lhes é permitido e que a Comissão de Festas tem programados alguns bailes, sendo o próximo o da Páscoa, que estão em risco de se realizarem, pois a Liga de Melhoramentos de Foros da Charneca transmitiu-lhes que não podem utilizar mais o Centro Social. Realçou, que a concretizar-se este facto vão ter grandes dificuldades pois está posta em causa a angariação de fundos que tinham programado.-----

----- O Senhor Vereador Amorim Silva propôs que ao efectivar-se o Acordo de Transferência fique salvaguardada a utilização do Centro pelas Associações, durante pelo menos o ano de 2004 e, que futuramente, se concretize a construção de um novo Centro Social no Biscaíno.-----

----- O Senhor Presidente referiu que ainda não foi feita a transferência do Centro Social e que, concerteza, a posição de impedimento da sua utilização é da Liga de Melhoramentos e não da Câmara Municipal de Benavente. Solicitou, ainda, ao representante da Comissão de Festas que lhe faça chegar o calendário de bailes, a fim de interceder junto da Câmara Municipal de Benavente para que possam utilizar o Centro.-----

----- De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento da visita ao Concelho do Senhor Embaixador da Croácia, no próximo dia 22 do corrente mês, atendendo à perspectiva da estadia da

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2004**

Seleção Nacional de Futebol daquele país, na Estalagem do Sorraia, em Santa Justa, aquando do Euro 2004. -----

----- Deu ainda conhecimento que irá estar presente no XII Encontro Nacional de Vigilantes da Natureza, a decorrer de 28 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2004, no Faial, Açores, a convite da Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, António Pedro Galvão, Chefe de Secção, subscrevo: -----

O Chefe de Secção

---

O Presidente da Câmara

---